



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

# HABILITAÇÃO

- ERI ANTUNES & CIA. LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 11.365.884/0001-02

- PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA.  
CNPJ Nº 36.551.176/0001-89

- MADRUGA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº 32.122.298/0001-07



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS@: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2022
FGTS	Validade:	25/10/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	23/12/2021
Receita Municipal	Validade:	25/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/10/2021 10:59

CPF: 021.649.809-05 Nome: ERI ANTUNES

Ass: *ERI ANTUNES*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90

Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93\*\*\*\*\*90  
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

0

15

Assinado

\*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.365.884/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ERI ANTUNES &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NELSO MACHADO</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>85.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BORBA</b>	MUNICÍPIO <b>SALGADO FILHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 8403-7369</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **13:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Bairro Borba, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA ", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 22/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 120.202,00 (Cento e vinte, duzentos e dois reais), totalmente integralizado, e dividido em 120.202 (Cento e Vinte mil, duzentas e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 200.000,00(Duzentos mil reais), com aumento de R\$ 79.798,00(Setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais), dividido em 79.798(Setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota essas subscritas em:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
<b>ERI ANTUNES</b>	<b>198.000</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>	<b>99</b>
<b>HENRIQUE NATHAN ANTUNES</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100</b>

§ 1º.:As quotas do capital social referente ao aumento de capital serão integralizadas pelos sócios da seguinte forma: O Sócio **ERI ANTUNES** integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor de R\$ 79.000,00(Setenta e nove mil reais) e O sócio **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor de R\$ 798,00(Setecentos e noventa e oito reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

U

↓

Handwritten signature

Handwritten signature

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 3 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
<b>ERI ANTUNES</b>	<b>198.000</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>	<b>99</b>
<b>HENRIQUE NATHAN ANTUNES</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** -: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERI ANTUNES, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

U

Handwritten signatures and initials.

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 5 de 5

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; ( III ) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( IV ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( V ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Barracão -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

TN Salgado Filho - PR

TN Salgado Filho - PR

TN Salgado Filho - PR

TN Salgado Filho - PR

Salgado Filho, 26 de Julho de 2021.

*Eri Antunes*  
**ERI ANTUNES**  
 Cpf. 021.649.809-05

*Eri Antunes*  
**ERI ANTUNES- Assistente de seu Filho- Henrique Nathan Antunes**

*Henrique Nathan Antunes*  
**Henrique Nathan Antunes**  
 Cpf.128.502.529-64

**SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR** Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP:86.020-000  
 Toboalla - designada - CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA Tel:46-98961 9479 - cleide-mikaela@hotmail.com

Selo nº 0181174CVAA0000000297021X  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de **ERI ANTUNES e HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, Dou fe: 0001 - 772584 -  
 Salgado Filho, 26 de julho de 2021 - 13:37:56h. Emol.: R\$18,92(VRC: 43,60), Funrejus: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,56 Total: R\$26,96

Em Teste da Verdade  
 Cledina de Oliveira  
 Escrevente

Comarca de Barracão - PR

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large stylized signature resembling 'P' or '7'.  
 - A signature that looks like 'Jana' or 'Jana K'.  
 - A signature that looks like 'A' or 'A'.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
CNPJ: 11.365.884/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:14 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **2337.0A61.B0E4.C940**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and a star-like mark.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000233

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024823861-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.365.884/0001-02  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
475/2021	26/08/2021	25/10/2021	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ERI ANTUNES E CIA LTDA EPP	11.365.884/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
421	EXT. E BRIT. DE PEDRAS E OUTROS MAT. P CONS. E BEN. ASS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: R NELSO MACHADO, 121 Bairro: BORBA
Complemento: FUNDOS CEP: 85620-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C210475N8784D98**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and several other illegible marks.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.365.884/0001-02

**Razão Social:** ERI ANTUNES E CIA LTDA ME

**Endereço:** R NELSO MACHADO 121 FUNDOS / BORBA / SALGADO FILHO / PR /  
85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2021 a 25/10/2021

**Certificação Número:** 2021092601535695227907

Informação obtida em 27/09/2021 08:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.365.884/0001-02  
Certidão n°: 26251177/2021  
Expedição: 25/08/2021, às 11:36:11  
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.365.884/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**5123/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ HENRIQUE CESCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ HENRIQUE CESCO**

RNP: **1714677354**

Registro: **PR-148664/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720203166977** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/07/2020** Baixada em: **28/07/2020** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **49/2017** celebrado em **03/05/2017** Vinculado a ART: **1720202958845**

Valor do contrato: **R\$ 311.921,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADAS MUNICIPAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/05/2017** Conclusão efetiva: **01/10/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sinalização viária, 3 M2; 2- Execução de obra de estradas rurais, 10578,56 M2**

**Observações:**

**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

A ART nº 1720202958845 que consta no atestado foi substituída pela ART nº 1720203166977.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5123/2020**

**22/09/2021 20:24**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197148/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197148/2020.

CAT nº 5123/2020 de 28/07/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

email: salgadofilho@wln.com.br

home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que o responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ HENRIQUE CESCO**, portador do **CREA-PR 148664/D** e **RNP nº 1714677354**, executou a obra abaixo em conjunto com a empresa contratada **Eri Antunes & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.365.884/0001-02**:

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR **CNPJ:** 76.205.699/0001-98

**OBRA:** Rodovias

**ENDEREÇO DA OBRA:** Estradas Municipais do Município de Salgado Filho (descritas na sequência)

**CONTRATO:** 49/2017

**ART Nº:** 1720202958845

**DATA DE INÍCIO:** 03/05/2017

**DATA DE CONCLUSÃO:** 03/05/2018

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** Referente a execução de pavimentação poliédrica nos trechos listados abaixo, no perímetro do município de Salgado Filho – PR.

- **050 – Execução:**

- Dimensão total de 10.578,56 m<sup>2</sup>, sendo:

- Trecho 01-A - trecho entre o final do calçamento existente, no bairro Borba, e a encruzilhada que vai para a Linha e Quintino
- Trecho 01-B - trecho entre a encruzilhada que vai para a Linha Turski e Linha Quintino (final do trecho 02) e a Linha Turski
- Trecho 02 - trecho entre a encruzilhada da Linha Turski com a Linha Quintino seguindo até a encruzilhada da Linha Quintino, proximo ad loteamento mirante do bosque



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.698/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

email: salgadofilho@wln.com.br

home page: www.saigadofilho.pr.gov.br

Os serviços do contrato foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salgado Filho, 14/07/2020

  
**LUCAS RICKLI**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PR 173409/D

LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA

CPF: 084.295.359-00

CREA-PR-173409/D e RNP 1717967140

Engenheiro Civil







# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 14/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do Registro
Luiz Henrique Cesco	Eng. Civil	CREA -PR : 148.664/D	01/09/2015

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021.

  
LUIZ HENRIQUE CESCO

CPF: 050.218.949-51

ENGENHEIRO CIVIL

Luiz Henrique Cesco  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 148664/D

  
ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundação  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - F

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

**CONTRATANTE: ERI ANTUNES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelson Machado, 121 fundos, Bairro Borba, CEP 85620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente Eri Antunes, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 021.649.809-05, portador da CI nº 7.798.789-8 SESP PR.

**CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE CESCO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 148664/D, inscrito no CPF nº 050.218.949-51, portador da CI nº 11.033.217-8 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Itabira n 1910, Apto. 302, Centro, CEP 85504-430, município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços na condição de **Responsável Técnico**, as partes acima qualificadas tem entre si justas o seguinte:

**Clausula 1** – O Contratado compromete-se desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme as suas atribuições profissionais e compatíveis com suas atribuições específicas pertinentes a titulação profissional perante o CREA-PR dentre os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função e emissão de ART's específicas a sua titulação profissional perante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, inclusive perante outros órgãos, autarquias e sociedade civil que lhe compete;

**Clausula 2** – O Contratado compromete-se a comprimir a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, durante o período das 14:00 as 18:00 horas, fixando assim a remuneração em 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, sendo fixada em R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seus reais);

**Clausula 3** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa das (s) obras (s) e ou serviços (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

**Clausula 4** – A vigência compreende ao prazo determinado de 04 (quatro) anos a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) anos, estando em conformidade com ART de cargo e ou função emitida pelo CREA-PR;

**Clausula 5** – Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e de serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;



Clausula 6 – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 7 – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Clausula 7 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 29 de maio de 2020 ✓

TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS

*Eri Antunes*

ERI ANTUNES

1º OFÍCIO

*[Signature]*

LUÍZ HENRIQUE CESCO

Testemunha 1:

RG:

Testemunhas 2:

RG:

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL MAURONEY AP DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 LUÍZ HENRIQUE CESCO

por SEMELHANÇA.  
 Em testemunho da verdade.  
 PATO BRANCO, 04 de Junho de 2020  
 JANE SALETE DONDEL  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº: IqVEM . o8ds6 . GUSpe - DUPjd . WVRbs  
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"



FUNARPEN



SELO DIGITAL  
 Qott8.a0Iv2.t7t3P  
 sllw4w.9ny2x  
 www.funarpen.com.br

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de  
*Eri Antunes*  
 Do que dou fé. Em testemunho da verdade  
 Manfrinópolis PR, 04 de Junho de 2020  
*[Signature]*  
 Tabela

VILSON BERNARDELLI  
 CPF 240.754.859-00 OFICIAL DESIGNADO

DILVO BERNARDELLI  
 CPF 917.425.793-43 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
 do Município de Manfrinópolis  
 Comarca de Francisco Beltrão

*[Handwritten marks]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116400/2021**

Validade: 30/11/2021

Nome Civil: LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148664/D

Registro Nacional : 1714677354

Registrado(a) desde : 01/09/2015

Filiação :

SIMONE BERTOLDO

Data de Nascimento : 13/05/1992

Carteira de Identidade : 110332718

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 05021894951

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57503 - ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11365884000102

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286009/2021.

Emitida via Internet em 22/09/2021 20:23:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 116402/2021**

**Validade: 21/03/2022**

**Razão Social:** ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

**CNPJ:** 11365884000102

**Num. Registro:** 57503

**Registrada desde :** 17/09/2014

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA NELSON MACHADO, 121 FUNDOS BORBA

**Município/Estado:** SALGADO FILHO-PR

**CEP:** 85620000

**Objetivo Social:**

EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11365884000102**

1 - ANA PAULA MAZOTTI

Carteira: PR-164052/D Data de Expedição: 25/08/2017

Desde: 07/08/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira: PR-148664/D Data de Expedição: 01/09/2015

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286005/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/09/2021 20:24:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

Nº 06

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 14/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, Salgado Filho - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
- 2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Eri Antunes, Portador(a) do RG sob nº 7.795.789-8 SSP/PR e CPF nº 021.649.809-05, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

Telefone: (46)98403-7369

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021

  
ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

 (7)

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba  
85620-000 - SALGADO FILHO - PR

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunescialtda@hotmail.com](mailto:eriantunescialtda@hotmail.com)


ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A Empresa **Eri Antunes e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelson Machado, 121, bairro borba, Salgado Filho -PR, neste ato representada por **Eri Antunes**, inscrito no CPF: 021.649.809-05, brasileiro, casado, residente na Rua Nelson Machado, 120, bairro borba, Salgado Filho -PR, sócio proprietário desta empresa, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021.

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021.

  
ERI ANTUNES  
CPF: 021.649.809-05  
RG: 7.795.789-8 SSP/PR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

  
11.365.884/0001-02  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME  
Rua Nelson Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba  
85620-000 - SALGADO FILHO - PR






TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERI ANTUNES & CIA LTDA ✓

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 20 de Setembro de 2021 ✓



LEONARDO JACQUES LIPPI  
EMPREGADO JURAMENTADO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41106691981	<b>CNPJ</b> 11.365.884/0001-02
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 61.75.0D.FF.55.6D.76.46.C0.37.E5.4C.38.54.FF.49.A8.15.72.54	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	807906156238402805 9	13/01/2021 a 13/01/2022	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

61.75.0D.FF.55.6D.76.46.C0.37.E5.4C.  
38.54.FF.49.A8.15.72.54-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2021 às 13:24:19

31.7A.B8.E8.64.B6.0C.03  
BC.3C.FE.A0.F3.09.1A.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ERI ANTUNES &amp; CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 ✓

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Número de Ordem do Livro: 12

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ERI ANTUNES &amp; CIA LTDA EPP

NIRE 41106691981

CNPJ 11.365.884/0001-02

Número de Ordem 12

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SALGADO FILHO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/11/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4389

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ERI ANTUNES &amp; CIA LTDA EPP

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4389

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.75.0D.FF.55.6D.76.46.C0.37.E5.4C.38.54.FF.49.A8.15.72.54-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



000251

Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.365.884/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 123.495,56	R\$ 772.307,93
CIRCULANTE		R\$ 122.955,56	R\$ 333.487,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 122.955,56	R\$ 333.487,93
DISPONÍVEIS		R\$ 113.482,70	R\$ 96.666,06
CAIXA		R\$ 113.482,70	R\$ 96.666,06
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 9.472,86	R\$ 236.821,87
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 9.472,86	R\$ 195.212,90
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 41.608,97
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 540,00	R\$ 438.820,00
INVESTIMENTOS		R\$ 540,00	R\$ 820,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 540,00	R\$ 820,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 540,00	R\$ 720,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 438.000,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 0,00	R\$ 438.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 438.000,00
PASSIVO		R\$ 123.495,56	R\$ 772.307,93
CIRCULANTE		R\$ 3.293,56	R\$ 31.557,02
CIRCULANTE		R\$ 3.293,56	R\$ 31.557,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 833,37	R\$ (0,00)
BANCO SICOOB GIRO RAPIDO		R\$ 833,37	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.091,19	R\$ 30.078,02
INSS A RECOLHER		R\$ 341,00	R\$ 2.460,63
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 550,00
(-) SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 5.083,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 750,19	R\$ 21.983,99
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.369,00	R\$ 1.479,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 390,00	R\$ 500,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 385.200,00
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 385.200,00
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 385.200,00
(-) BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ 137.200,00
(-) SICREDI CTA EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ 248.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 120.202,00	R\$ 355.550,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.202,00	R\$ 120.202,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.202,00	R\$ 120.202,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.202,00	R\$ 120.202,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 235.348,91
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 235.348,91
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 235.348,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.75.0D.FF.55.6D.76.46.C0.37.E5.4C.38.54.FF.49.A8.15.72.54-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000252

Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.365.884/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 127.490,67	R\$ 335.348,91
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 127.490,67	R\$ 335.348,91
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 374.874,55	R\$ 1.098.407,95
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 374.874,55	R\$ 1.098.407,95
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 374.874,55	R\$ 1.098.407,95
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.269,48)	R\$ (63.427,13)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (30.269,48)	R\$ (63.427,13)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (30.269,48)	R\$ (63.427,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (205.385,44)	R\$ (594.256,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (57.234,89)	R\$ (76.108,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (12.334,58)	R\$ (41.001,61)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.817,00)
(-) INSS		R\$ (7.366,82)	R\$ (14.538,13)
(-) FGTS		R\$ (1.175,90)	R\$ (3.522,11)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (6.659,30)	R\$ (29,27)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULO		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.465,93)	R\$ (12.777,22)
(-) SEGUROS		R\$ (1.465,93)	R\$ (12.777,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (146.684,62)	R\$ (503.971,05)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ (394,04)	R\$ (464,24)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (138,25)	R\$ (1.165,85)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (12.512,50)
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO E ESTADIA		R\$ (0,00)	R\$ (934,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (56,00)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.242,89)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS PARA CONCLUSÃO DE OBRA		R\$ (145.492,74)	R\$ (459.287,87)
(-) INMETRO		R\$ (0,00)	R\$ (207,34)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		R\$ (659,59)	R\$ (925,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.680,00)	R\$ (100.033,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.680,00)	R\$ (97.786,85)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (91.786,85)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (4.680,00)	R\$ (6.000,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.246,82)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.246,82)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (7.048,96)	R\$ (5.341,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.078,05)	R\$ (5.349,43)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (62,71)	R\$ (41,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.109,32)	R\$ (800,83)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (229,08)	R\$ (29,27)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (5.646,82)	R\$ (4.478,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29,09	R\$ 7,58
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 29,09	R\$ 7,58
(-) FERIAS		R\$ (3.522,58)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (12.975,71)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (30,12)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.75.0D.FF.55.6D.76.46.C0.37.E5.4C.38.54.FF.49.A8.15.72.54-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

000253

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunescltda@hotmail.com](mailto:eriantunescltda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

Nº 05

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 14/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	772.307,93/416.757,02	1,85%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	333.487,93/31.557,02	10,56%
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	772.307,93/416.757,02	1,85%

Legenda: AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AT - Ativo Total

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante


Salgado Filho, 19 de outubro de 2021

  
ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

  
Cesar Soares Zanin  
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador  
CPF 747.399.729-72

11.365.884/0001-02

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES &amp; CIA LTDA - ME

ERI ANTUNES &amp; CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos  
Bairro BorbaRua Nelson Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/09/2021 11:19:09**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345525**

Proposta: **3123251**

Controle Interno (Código Controle): **188344277**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345525.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

### DADOS DO TOMADOR: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02 - R NELSO MACHADO 121 FDS - SALGADO FILHO - PR - FUNDOS

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203650-4 AGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345525  
 Proposta: 3123251  
 Controle Interno (Código Controle): 188344277  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345525.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

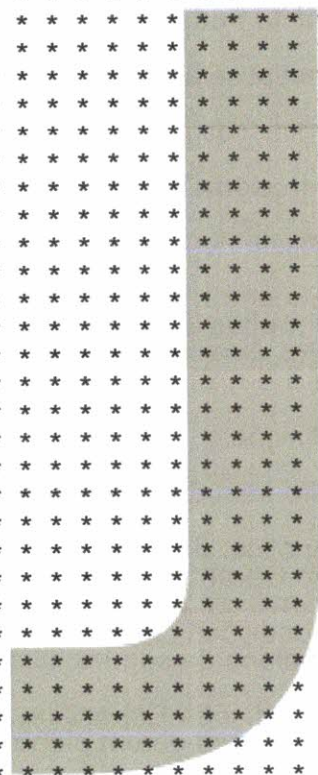
Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 14/2021 processo 644/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*



Handwritten marks: a circle '0', a signature, and a star-like symbol.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345525  
Proposta: 3123251  
Controle Interno (Código Controle): 188344277  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345525.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345525

Proposta: 3123251

Controle Interno (Código Controle): 188344277

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345525.000000

000257  
**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345525

Proposta: 3123251

Controle Interno (Código Controle): 188344277

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345525.000000

000258  
**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345525

Proposta: 3123251

Controle Interno (Código Controle): 188344277

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345525.000000

000259  
**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345525

Proposta: 3123251

Controle Interno (Código Controle): 188344277

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345525.000000

000260  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345525**  
Proposta: **3123251**  
Controle Interno (Código Controle): **188344277**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345525.000000**

**Devolução de Documento**

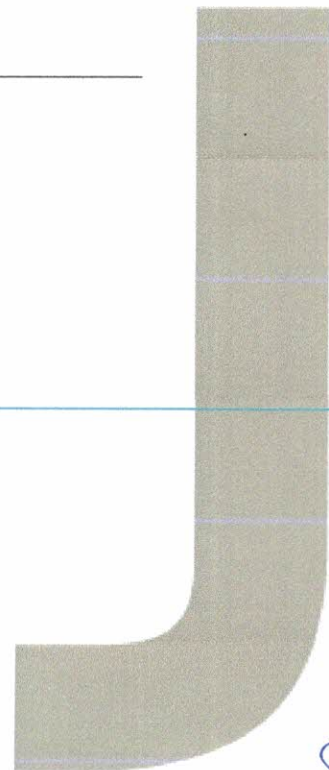
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0345525**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:  
RG:  
Cargo:



*[Handwritten signatures and marks]*

## Instruções de Impressão

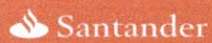
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	04/10/2021
	Nosso Número	05438357
	Número do Documento	11156316
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00
Pagador	Autenticação Mecânica	
ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02 R NELSO MACHADO 121 FDS 85620000 SALGADO FILHO, PR Ref. emissão apólice 01-0775-0345525		
Sacador / Avalista:	Corte na linha pontilhada	



033-7

03399.89543 38000.000059 43835.701012 8 87630000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	04/10/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	05438357
27/09/2021	11156316	NS	N	27/09/2021	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02 R NELSO MACHADO 121 FDS 85620000 SALGADO FILHO, PR Ref. emissão apólice 01-0775-0345525					Cod. Baixa	
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO	



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large '0' and several scribbles.





Associado: ERI ANTUNES E CIA LTDA

Cooperativa: 0738

Conta Corrente: 67552-2

## Boletos

Cooperativa Origem: 0738

Conta Origem: 67552-2

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 11.365.884/0001-02

Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33

Nome Pagador: ERI ANTUNES CIA LTDA EPP

CPF/CNPJ Pagador: 11.365.884/0001-02

Número de Controle: 1172800198

Código de Barras: 03399895433800000005943835701012887630000019000

Data de Vencimento: 04/10/2021

Data da Transação: 27/09/2021

Hora da Transação: 14:48

Data do Pagamento: 27/09/2021

Valor do Título (R\$): 190,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 190,00

Descrição do Pagamento: Boleto Apólice Franciso Beltrão

Autenticação Eletrônica: C995.A51E.B183.0435.26AD.4A60.4EE.

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Handwritten notes in blue ink, including a large 'U', a checkmark, and a signature.

# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

000266

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunescialtda@hotmail.com](mailto:eriantunescialtda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

Nº 08 ✓

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021, no mínimo, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

Retroescavadeira
Carregador frontal
Motoniveladora
Caminhão basculante
Caminhão pipa
Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)
Extrusora
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021



ERI ANTUNES  
CPF: 021.649.809-05  
RG: 7.795.789-8 SSP/PR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021, **no mínimo**, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

Retroescavadeira  
Carregador frontal  
Motoniveladora  
Caminhão basculante  
Caminhão pipa  
Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)  
Extrusora  
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021.



ERI ANTUNES  
CPF: 021.649.809-05  
RG: 7.795.789-8 SSP/PR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos  
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR










Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.551.176/0001-89  
Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

TRAVESSA AMETISTA, 122 - VILA NOVA - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/10/2021 11:04

1 de 1

23/09/2021 10:12

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.551.176/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQ PRIME	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV AMETISTA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9840-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 10:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

23/09/2021 10:12

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.551.176/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>TV AMETISTA</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.605-352</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 9840-0400</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 10:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2






**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
**CNPJ:36.551.176/0001-89**  
**NIRE: 41209300918**

**PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial e bens, nascido no dia 26/12/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, na Tv Ametista, 122, Bairro Centro, CEP 85.620-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 64700960 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.924.409-73, único socio da empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.551.176/0001-89 na Junta comercial do Paraná em 04/03/2020 so Nire: 41209300918 com sede na cidade e comarca de Francisco Beltrão - Paraná, na Tv Ametista, 122, Bairro Centro, CEP 85.620-352.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO** – O socio rerratifica o número do CEP na clausula primeira e no cabeçalho do contrato de constituição registrado em 04/03/2020 sendo informado 85.620-000 e o correto 85.605-352.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento atualizar ALTERAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
**CNPJ:36.551.176/0001-89**  
**NIRE: 41209300918**

**PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial e bens, nascido no dia 26/12/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, na Tv Ametista, 122, Bairro Centro, CEP 85.620-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 64700960 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.924.409-73, único socio da empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.551.176/0001-89 na Junta comercial do Paraná em 04/03/2020 so Nire: 41209300918 com sede na cidade e comarca de Francisco Beltrão - Paraná, na Tv Ametista, 122, Bairro Centro, CEP 85.620-352.

17  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
**CNPJ:36.551.176/0001-89**  
**NIRE: 41209300918**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal com sede na cidade e comarca de Francisco Beltrão - Paraná, na Tv Ametista, 122, Bairro Centro, CEP 85.620-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Obras de terraplenagem, Atividades relacionadas a esgoto, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Construção de redes de transportes por dutos, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, Demolição de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 04/03/2020.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
PAULO ROBERTO KRAUSE	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
**CNPJ:36.551.176/0001-89**  
**NIRE: 41209300918**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **PAULO ROBERTO KRAUSE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
**CNPJ:36.551.176/0001-89**  
**NIRE: 41209300918**

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:**  
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO UNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
**CNPJ:36.551.176/0001-89**  
**NIRE: 41209300918**

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 06 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO KRAUSE

S

*Paulo R. Krause*

*P.*

*U*

*X*

*/*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392440973	PAULO ROBERTO KRAUSE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 08:11 SOB Nº 20216817226.  
 PROTOCOLO: 216817226 DE 07/10/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107529406. CNPJ DA SEDE: 36551176000189.  
 NIRE: 41209300918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
 PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**  
CNPJ: **36.551.176/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:27 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **9844.6CB2.CEE1.51EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

U

\*

✓

7  
Krause

8



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025179976-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.551.176/0001-89**  
Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '7', a signature, and other scribbles.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº34820/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA

**CNPJ:** 36.551.176/0001-89

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 310794

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210181

**ENDEREÇO:** TRAVESSA Ametista, 122 - Q1237 L10 - Vila Nova CEP: 85605352 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	08/10/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	07/12/2021
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5ZJXC874E8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2021 - 18:10:28



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.551.176/0001-89  
**Razão Social:** PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA  
**Endereço:** TV AMETISTA 122 INTERIOR / NOVA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85605-352

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2021 a 30/10/2021

**Certificação Número:** 2021100101294766911621

Informação obtida em 14/10/2021 11:19:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.551.176/0001-89  
Certidão n°: 29030969/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 10:14:44  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.551.176/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**4409/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR**

RNP: 1712302965

Registro: PR-133408/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720211946510 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/04/2021 Baixada em: 30/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 121/2021 celebrado em 18/02/2021

Valor do contrato: R\$ 61.003,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ACESSO COMUNIDADE MENINO JESUS Nº: S/N

Bairro: SADIA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85606-343

Coordenadas Geográficas: -26,033152 x -53,047418

Data de início: 31/03/2021 Conclusão efetiva: 01/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1524 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4409/2021**

16/08/2021 17:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 221266/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 221266/2021.

CAT nº 4409/2021 de 30/07/2021, página 1 de 2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Atestamos que a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA., foi contratada pela Administração Municipal para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

**1- CONTRATO:**

Contrato de Empreitada nº.:121/2021

**2- OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de 1.524.00 m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica em trecho da estrada de acesso à Comunidade de Menino Jesus, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.

**3- QUANTIDADES EXECUTADAS:**

Descrição	Qty	Un.
<b>01 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	254	M
Locação de pavimentação		
<b>02 - PAVIMENTAÇÃO</b>		
Escarificação, regularização compac. Subleito	2032	M <sup>2</sup>
Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	1524	M <sup>2</sup>
Transp. de argila com caminhão basculante de 6 m3,em via urbana pavimentada, DMT 8 Km	1828,80	M <sup>3</sup> xKm
Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	1524	M <sup>2</sup>
Transp. de poliedro com caminhão basc. de 6 m3,em via urbana pavimentada, DMT 8 Km.	1828,80	M <sup>3</sup> xKm
Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	508	M
Transp. de pedra com caminhão basculante de 6 m3,em via urbana pavimentada, DMT 8 Km.	182,88	M <sup>3</sup> xKm
Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	1524	M <sup>2</sup>
Transp. de argila com caminhão basculante de 6 m3,em via urbana pavimentada, DMT 8 Km.	365,76	M <sup>3</sup> xKm
Compactação de pavimento poliédrico	1524	M <sup>2</sup>
Embasamento de material granular - pó de pedra	15,24	M <sup>3</sup>
Transp. de pedra com caminhão basculante de 6 m3,em via urbana pavimentada, DMT 8 Km.	121,92	M <sup>3</sup> xKm
Compactação de pavimento poliédrico	5040	M <sup>2</sup>

**4- ENDEREÇO DA OBRA:**

Estrada de acesso à Comunidade Menino Jesus, na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

**5- EMPRESA CONTRATADA:**

Paulo Roberto Krause Ltda., CNPJ nº.: 36.551.176/0001-89 – End. Travessa Ametista, nº. 122, CEP 85.605-352 na Cidade de Francisco Beltrão-Pr.

**6- CONTRATANTE:**

Município de Francisco Beltrão, CNPJ nº.: 77.816.510/0001-66 – End. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1000, estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**7- RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO:**

Rafael Dal Zotto – Engenheiro Civil

CREA/PR: 179.118/D

RNP: 1718544928

CPF: 052.278.039-35

**8- RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:**

Wilson José Inocêncio Júnior – Engenheiro Civil

CREA/PR – 133408/D

RNP: 1712302965

CPF: 047.252.269-80

**9- PERÍODO EXECUTADO:**

31/03/2021 à 01/06/2021

**10- ART Nº:**

1720211946510

Rafael Dal Zotto

CREA/PR: 179.118/D

RNP: 1718544928

CPF: 052.278.039-35

Francisco Beltrão, 10/06/2021.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

1720210006270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR**

RNP: 1712302965

Registro: **PR-133408/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214920228** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 411/2021 celebrado em 17/05/2021 Vinculado a ART: 1720213100413

Valor do contrato: R\$ 947.531,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL LIGA AV DUQUE DE CAXIAS PR 483 A COMUNIDADE DO RIO QUIBEBE Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE DO RIO QUIBEBE

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-000

Coordenadas Geográficas: -26,112823 x -53,052799

Data de início: 21/05/2021 Previsão de término: 17/11/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação , 27000 M2; **2- Execução** Execução de obra de obras de terra aterro, 27000 M2; **3- Execução** Execução de obra de pavimentação , 9000 METRO; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra reaterro, 27000 M2; **5- Execução** Execução de obra de compactação de solos , 54000 M2; **6- Execução** Execução de obra de proteção de encostas por terra armada, 9000 M2; **7- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 36000 M2

**Observações:**

Pavimentação poliédrica em vias rurais para item executado numero 1 e numero 3.

**Observações da certidão:**

A ART 1720213100413 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720214920228.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006270/2021**

06/10/2021 09:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 284997/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284997/2021.

CAT nº 1720210006270 de 06/10/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná